



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 454, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Estabelece medidas complementares para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o aumento de 80% (oitenta por cento) na incidência de casos novos de COVID-19 nas últimas duas semanas;

CONSIDERANDO que o Município de Jacareí tem cumprido os protocolos determinados pelo Governo do Estado de São Paulo relativos ao enfrentamento da Covid-19, compatibilizando os ditames da ordem econômica, serviço público essencial e meio ambiente saudável,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o uso obrigatório de máscara facial protetora nos seguintes locais:

I - nos serviços e atividades realizados pela Administração Pública Direta e Indireta em ambiente fechado ou que façam atendimento ao público;

II - nas unidades escolares da rede municipal de ensino e conveniadas;

III - nos locais destinados à prestação de serviços de saúde;

IV - nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Permanece vigente a obrigatoriedade da apresentação de comprovante de vacinação contra Covid-19, com pelo menos uma dose, na entrada de eventos e shows com público, torcidas e pistas de danças para todas as pessoas em idade elegível para vacina.

Art. 3º Ficam mantidas as seguintes recomendações aos estabelecimentos:

I – maximização da ventilação natural do local;

II – disponibilização de álcool em gel 70% (setenta por cento) em local de fácil visualização, principalmente na entrada e saída;

III – distanciamento mínimo de 1,0m (um metro) entre as pessoas;

IV – uso de máscara facial protetora nas unidades escolares da rede privada, nos estabelecimentos que realizam atendimento ao público e na realização de eventos esportivos, festivos, culturais ou religiosos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

**IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**  
Prefeito do Município de Jacareí